



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

FICHA
-817- 01 =

REGISTRO DE IMÓVEIS
MALLET - PARANA

Livro nº 02.
MATRÍCULA N.º -817-

RUBRICA
M

ARI MACHADO
Oficial Vitalício - CPF 004438839

DATA :- 27 de abril de 1978.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :- Uma área de terras rurais, de forma geometrica retangular, contendo 111.500,00(cento e onze mil, quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no lugar denominado São Pedro, neste município e Co-/marca, distante 3(tres) kilometros desta Cidade, dentro das seguintes confrontações e metragens: inicia-se em um marco cravado entre as terras de Inácio Kielteka, com as de Gregorio Olinek, deste ponto confronta oor linha seca e reta com terras de Gregório Olinek, pelo rumo de 47º.06' SW com a distância de 496,00 me- tros e cruzando uma estrada aos 223,00 metros e um arroio aos 348,00 metros, nes- te ponto com a deflexão para a esquerda confronta por arroio abaixo com terras de Inácio Kielteka, por uma extensão de 434,00 metros, até encontrar com o Rio/ Xarqueada, neste ponto com a deflesão para a esquerda confronta por linha seca, com terras de Max Peters pelo rumo de 42º01' NW com a distância de 220,00 metros e cruzando uma estrada aos 176,00 metros, deste ponto confronta por linha seca/ com as terras de Inácio Kielteka, pelo rumo de 42º01' NW com a distância de 184 00 metros e chega-se ao ponto onde fez princípio, cadastrada no INCRA sob nº.// 709 034 011738-área total-7,7- Módulo-20,0- N.º. de Módulos- 0,39 e Fração míni- ma de parcelamento-7,7.- As metragens e confrontações das linhas divisorias fo- ram fornecidas pela parte interessada sob sua inteira responsabilidade.--.--

PROPRIETÁRIOS:- MICHESLAU SULAREVICZ, e sua esposa dona Emilia Sularevicz, bra- sileiros, casados pelo regimem de comunhão de bens, ele operário, ela do lar, 7 portadores do C.P.F. nº. 166 125 079-34, residentes e domiciliados na Cidade// de Irati-PR, portadores respectivamente dos títulos eleitorais nºs. 26.404 e 26. 018, da 34ª Zona-Pr.--.--

REGISTRO ANTERIOR:- nº.11.524, fls. 106, livro nº.3-I, do Registro de Imóveis// desta Comarca.- Dou fé.-Eu, *Ari Machado* /ARI MACHADO/ Oficial.--.--

R. 01 - 817 - O Senhor Micheslau Sularevicz e sua esposa D.ª. Emilia// Sularevicz, supra qualificados, neste ato representados por seu, digo, com a anu- ência dos confrontantes Max Peters, Emilia Peters, Gregorio Olinek e Laura Oli- nek, e Inario Kieltyka e sua esposa Hilária Kieltyka, por haver excesso na área/ supra matriculada; VENDERAM ao Senhor WALDOMIRO OLINEK, brasileiro, casado pelo regimem de comunhão de bens, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº.1. 9699, expedida pelo Ministério de Guerra e CPF nº. 037 619 329-87, residentes e domiciliado neste município no lugar Charqueada; conforme escritura pública de/ Venda e compra, lavrada em 16 de setembro de 1977, livro nº.75-A, fls.72, nas Notas do Tabelião de Mallet: Laurentino Rodrigues de Aguiar, pelo valor de C\$. -14.000,00(quatorze mil cruzeiros), sem condições o imóvel objeto da matricula/ supra.- CQ FUNRURAL nº.256838.- PROTOCOLO nº.1527, fls. 139, do livro nº.1.Mal- let, em 27 de abril de 1978.-Dou fé.-Eu, *Ari Machado* /ARI MACHADO/ Oficial- Custas: C\$.367,00.--.--

R. 02 - 817 - Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada// em 05 de maio de 1978, livro nº.75- A, fls.136, nas notas do Tabelião de Mallet: Laurentino Rodrigues de Aguiar, o Senhor Waldomiro Olinek e sua esposa D.ª. Irene Olinek, brasileiros, casados com o regimem de comunhão de bens, ele agricultor, / portador da Crteira de Identidade nº.19.699, expedida pelo Ministério de Guerra e C.P.F. nº. 037 619 329 87, ela do lar, portadora da certidão de casamento nº.1.46 7, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta Cidade, residente e domicilia- do em São Pedro, neste município e Comarca, representados neste ato por seu bas- tante procurador o Senhor Miguel Michalczuk, brasileiro, casado, funcionário pu- blico, residente e domiciliado nesta Cidade; VENDERAM ao Senhor CESAR LOYOLA FLE NIK, brasileiro, casado pelo regimem de comunhão de bens, contador, portador da Cédula de Identidade nº.926 248-PR e C.P.F. nº.071 105 579-00, residente e domi- ciliado nesta .Cidade, a Rua XV de Novembro, pelo valor de C\$.40.000,00(quaren- ta mil cruzeiros), sem condições o imóvel objeto da matricula supra.- CQ, FUNRU- RAL 481199.- PROTOCOLO nº.1640, fls.147, livro nº.1.Mallet, em 31 de maio de 1978

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-817-

CONTINUAÇÃO

== Dou fé.-Eu, Ari Machado /ARI MACHADO/Oficial-Custas:R\$825,00

R/03/817.- Titulo.- Compra e Venda.- Transmitentes.- Cesar Lo-
yola Flenik e sua esposa Arilza Flenik, brasileiros,
casados pelo regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77,
conforme Termo de Casamento nº. 1.588, fls. 13, do Livro nº B-9, da Serventia de
Registro Civil desta Cidade; ele técnico em contabilidade, portador da Cédula de
Identidade RG. nº. 741.346-7-PR., e, CIC.MF. sob o nº. 071.105.379-00, e, a do co-
mércio, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 957.077-2-PR., e, CIC.MF. sob o
nº. 374.908.269-34, residentes e domiciliados a Rua Floriano Peixoto, nesta Cida-
de.- Adquirentes.- VILMAR ANTONIO SUDATTI, brasileiro, empresário, casado pelo
regime de comunhão de bens, com Marcia Maria Boiko Sudatti, portador da Cédula de
Identidade RG. nº. 993.819-PR., e, CIC.MF. sob o nº. 400.398.899-04, residente e
domiciliado à Rua Vicente Machado, nesta Cidade; e, GILBERTO VALINTIM SUDATTI,
brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão de bens com Fabiana Cor-
deiro Sudatti, conforme Termo de Casamento nº. 508, fls. 498, do Livro nº B-14,
da Serventia de Registro Civil de Rebouças, deste Estado, portador da Cédula de
Identidade RG. nº. 3.442.186-2-PR., e, CIC.MF. sob o nº. 537.373.859-04, residen-
te e domiciliado à Rua XV de Novembro, nesta Cidade.- Forma do Título.- Escritu-
ra Pública, lavrada em 03 de setembro de 2003, nas notas do Notário de Mallet de:
João Horn Neto, Livro nº. 098, fls. 075.- Imóvel.- O imóvel, objeto da matricu-
la retro.- Valor.- R\$.25.000,00(vinte e cinco mil reais), sendo pago ITBI, no /
valor de R\$. 503,00(quinzentos e três reais).- Funrejus quitado.- Condições.- Às
constantes da escritura.- Pelos adquirentes, foi apresentada certidão negativa /
de multas florestais nº.199054, Unidade Expedidora IAP, e que fica arquivada nes-
ta Serventia, bem como apresentaram ITR- 2002 - quitado e CCIR nº. 02742256025,
anos 2000 à 2002, quitados.- Protocolo nº. 26.566, às fls. 002 do Livro nº 1-E
Dou Fé.-Mallet, 28 de outubro de 2003.-EU, Ari Machado (Ari Machado), Ofi-
cial- Custas 4.312,00 VRC, equivalente à R\$.452,76 e demais taxas.-.-.-.-.-.

R/04/817.- Nos termos do Formal de Partilha, de 10 de
julho de 2006, extraído dos autos de 040/20
06, pelo Escrivão do Cível desta Comarca, estando devidamente assi-
nado pelo Dr. Fabiano Macedo da Costa Barros, Juiz de Direito desta
Comarca, referente a partilha dos bens dos cônjuges separandos: Vil-
mar Antonio Sudatti, supra qualificado, e Marcia Maria Boiko Sudat-
ti, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade
RG. nº. 1.485.975-6-PR., e, CIC.MF. sob o nº. 411.514.709-10, resi-
dente e domiciliado à Rua Vicente Machado 149, nesta Cidade, 50% ('
cincoenta por cento) do imóvel retro matriculado, no valor de R\$.15
000,00(quinze mil reais), passou a pertencer ao conjugue varão: VIL-
MAR ANTONIO SUDATTI, nos termos da respeitável sentença exarada em
31 de maio de 2006, pelo mesmo Juiz, a qual transitou livremente em
julgado.-Para efeitos fiscais, foi recolhido imposto devido, no va-
lor de R\$.1.307,79(um mil, trezentos e sete reais e setenta e nove
centavos).- Funrejus, Isento.- D.O.I, será emitida e enviada a Re-
ceita Federal. Protocolo nº. 29.665, às fls. 092, do Livro nº 1-E.-
Dou Fé.- Mallet, 28 de julho de 2006.-EU, Ari Machado (Ari Ma-
chado), Oficial- Custas 3.285,00 VRC, equivalente à R\$.344,93 e de
mais taxas.-.-.-.-.-.

SEQUE

RÚBRICA

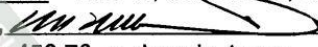


FICHA

= 817 = 02 =

R/05/817.-

Título.- Compra e Venda.- **Transmitentes.-**

Vilmar Antonio Sudatti, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG.nº 13/R-993.819-SC, e, CIC.MF. sob o nº 400.398.899-04, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, nesta Cidade, e, Gilberto Valintim Sudatti e sua esposa Fabiana Cordeiro Sudatti, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Termo de Casamento nº 508, às fls. 498, do Livro nº 14-B, da Serventia de Registro Civil da Cidade de Rebouças, deste Estado; ele empresário, portador da Cédula de Identidade RG.nº 3.442.186-2-PR, e, CIC.MF. sob o nº 537.373.859-04, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 3.669.786-5-PR, e, CIC.MF. sob o nº 748.177.879-53, residentes e domiciliados à Av. João Pessoa, nesta Cidade.- **Adquirente.-** **V. A. SUDATTI & CIA LTDA**, firma estabelecida com sede à Rua XV de novembro s/nº, nesta Cidade, com CNPJ.MF. sob o nº 02 287 617/0001-65, neste ato representada pelo Sócio Administrador Gerente, Sr. Vilmar Antonio Sudatti, supra qualificado.- **Forma do Título.-** Escritura Pública, lavrada em 04 de agosto de 2006, nas notas do Notário de Mallet de: João Horn Neto, Livro nº 104, fls. 077 e 078.- **Imóvel.-** O imóvel, objeto da matrícula retro.- **Valor.-** R\$.25.000,00(vinte e cinco mil reais), sendo pago ITBI, no valor de R\$.503,00(quinhetos e três reais).- **Funrejus**, foi recolhido por ocasião da lavratura da Escritura, no valor de R\$.50,00(cincoenta reais), conforme guia nº 198/04100590-1.- **Condições.-** Às constantes da Escritura.- Pela adquirente, foram apresentadas certidões negativas de multas florestais nºs. 371885 e 371882, Unidade Expedidora IAP.- **Protocolo nº** 29.747, as fls. 094, do Livro nº 1-E.- Dou Fé.- Mallet, 16 de agosto de 2006.-EU,  (Ari Machado), Oficial- Custas 4.312,00 VRC, equivalente à R\$.452,76 e demais taxas.....

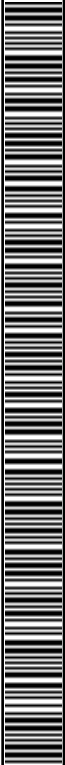
“Certifico que em razão da informatização do sistema de escrituração por parte deste Ofício, a presente matrícula nº 817, originariamente datilografada, tem sua continuação à fl. 817-03-frente, Ainda, o presente procedimento é tomado mediante prévia autorização judicial por parte do Exmo. Dr. Ítalo Mário Bazzo Júnior, Juiz de Direito e Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca, exarada após pedido formulado através do Ofício nº 56/2015.”

SEGUE

CONTINUAÇÃO

“Certifico que em razão da informatização do sistema de escrituração por parte deste Ofício, a presente matrícula nº 817, originariamente datilografada, tem sua continuação à fl. 817-02-frente, Ainda, o presente procedimento é tomado mediante prévia autorização judicial por parte do Exmo. Dr. Ítalo Mário Bazzo Júnior, Juiz de Direito e Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca, exarada após pedido formulado através do Ofício nº 56/2015.”

SEGUE



RÚBRICA

MJ

FICHA

03F

817

CONTINUAÇÃO

R/06/817.- **Protocolo** nº 43.874, do Livro nº 1-H (Em, 08/04/2.016).- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 21 de agosto de 2.015, subscrito pelo Oficial Justiça/Avaliador: Antonio Lima Santos, extraído do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito, desta Comarca; extraído dos autos de nº 0001114-09.2012.8.16.0106, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: Conselho Regional de Química da 9ª Região, e, executado: V.A. Sudatti Cia Ltda: **Procedo o Registro da Penhora**, do imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da dívida de R\$. 6.159,45 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), devida ao Exequente.- Sendo o imóvel, avaliado em R\$. 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).- **Funrejus.**- Foi recolhido no valor de R\$. 12,32 (doze reais e trinta e dois centavos), conforme guia nº 240000000001444392-2, em data de 08/04/2.016.- Dou Fé.- Mallet, 08 de abril de 2.016.- EU, *Ivanize* (Ivanize Liliâne Machado), Oficial- Custas 630,00 VRC, equivalente à R\$. 114,66, e demais emolumentos.

R/07/817.- **Protocolo** nº 45.882, do Livro nº 1-H, 08/08/2017.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 28 de junho de 2017, subscrito pelo Escrivão do Cível- Edison Ganzert- e assinado pelo Dr. Italo Mario Bazzo Junior- Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de nº 0000191-46.2013.8.16.0106, de Procedimento Ordinário- Duplicata, em que é autor: Konrad Comercio de Caminhões Ltda - CNPJ nº 05.500.026/0001-12 e réu: V. A. Sudatti e CIA LTDA. **Procedo o Registro da Penhora**, do imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da dívida de R\$. 10.320,29 (dez mil, trezentos e vinte reais e vinte e nove centavos), valor atualizado.- **Funrejus.**- Pago em 08/08/2017, R\$. 20,64, guia 1400000002804561-6.- Dou Fé.- Mallet, 08 de agosto de 2017.- EU, *Ivanize* (Ivanize Liliâne Machado de Almeida), Escrevente- Custas 445,50 VRC, equivalente à R\$. 81,08, certidão R\$. 12,19, selo R\$. 4,40 e demais emolumentos.

R/08/817.- **Protocolo** nº 48.543, do Livro nº 1-I, 25/06/2019.- Conforme termo de Penhora, datado de 18 de junho de 2019, subscrito pelo Escrevente Juramentado- Alvani Francisco Cieslak e assinado pelo Dr. Italo Mario Bazzo Junior- Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de nº 0000314-44.2013.8.16.0106, de Execução Fiscal, onde figura como exequente a UNIÃO- PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executados ANNE YASMIN SUDATI representada por FABIANA CORDEIRO SUDATI, GILBERTO VALINTIM SUDATI, ISABELA TALITA SUDATI, PALOMA THAMIRYS SUDATI, V.A. SUDATTI E CIA LTDA E VILMAR ANTONIO SUDATTI **Procedo o Registro da Penhora**, do imóvel objeto da matrícula retro, de propriedade de V.A. Sudatti e Cia Ltda, para assegurar o pagamento da dívida de R\$. 30.543,30 (trinta mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos).- **Custas e funrejus totalizam o valor de R\$. 336,25 a serem cobrados na conta final do processo.** Dou Fé.- Mallet, 25 de junho de 2019.- EU, *Ivanize* (Ivanize Liliâne Machado de Almeida), Escrevente- Custas 1.161,16 VRC, equivalente à R\$. 224,10, e demais emolumentos.